



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

RESOLUÇÃO Nº 123/2023
De 13 de junho de 2023

SÚMULA: AUTORIZA A VEREADORA A SE LICENCIAR DO CARGO POR 30 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento 22/2023 aprovado na sessão do dia 12/06/2023 em que a vereadora Daise Martins de Souza requer licença para afastamento do cargo por 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado a Vereadora **Daise Martins de Souza** a se licenciar do cargo por 30 (trinta) dias, sendo do dia 18/06/2023 e encerrando em 18/07/2023.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e art. 58 ambos da Lei Orgânica c/c inciso III do art. 75 e inciso VII “a” do art. 11 ambos do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §2º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Elder Gobbi
Presidente